CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

EMENDA nº 5 de 1 960, ao projeto de lei nº 39 de 23 de setembro de 1 960, (Lei Orçamentária para o ano de 1 961).

Acresente-se ao item 1 - Administração Geral - Executivo - assim distribuidas:

Código -	8-02-0 -	Subsidio do Prefeito Municipal	Cr$	180.000,00	108.000,-
"	8-02-0 -	Representação do Prefeito	"	60.000,00	48.000,-
"	"	idem do Sub.Prefeito do distrito de Carapicuiba	"	36.000,00	18.000,-
"	"	idem do Sub. Prefeito do dist. da Aldeia de Barueri	"	18.000,00	12.000,-
				294.000,00	186.000,-

Para satisfazer a presente Emenda, usaremos parte da verbá código 8-92-4, despesas diversas.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1 960

Amos Mercês

294

72.
12
18
6
108.
36
72.000

294
186,-
108

294.
360
654